



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 23/2015, de 26 de outubro

Reunião Extraordinária

Aos vinte e seis dias do mês de outubro do ano de dois mil e quinze, nesta Vila do Crato, Edifício dos Paços do Concelho - Salão Nobre - realizou-se a reunião extraordinária da Câmara Municipal sob a presidência do seu excelentíssimo presidente, José Correia da Luz, encontrando-se presentes os senhores vereadores João Manuel Farinha e Ângelo Miguel Guerra Pires Fernandes. Não compareceram os senhores vereadores João Teresa Ribeiro e Fernando Jesus Santos Gorgulho.-----

Pelas dezasseis horas o senhor Presidente deu início à reunião. -----

ORDEM DO DIA: -----

316 - Orçamento e Mapa de Pessoal para o Ano de 2016-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Câmara Municipal tem competência, nos termos da alínea c), n.º 1, artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 setembro, para elaborar e submeter à aprovação da Assembleia Municipal a proposta de Orçamento;-----
2. Nos termos do artigo 45.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o órgão Executivo apresenta ao Órgão Deliberativo, até 31 de outubro de cada ano, a proposta de Orçamento para o ano económico seguinte;-----
3. Assim, apresenta-se a proposta de Orçamento para o ano 2016, cujo texto anexo é parte integrante, aqui se dando por integralmente reproduzido;-----
4. O documento previsional, cumprindo os requisitos legais contabilísticos para o exercício de 2016, foi elaborado segundo o Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações sucessivamente introduzidas, no respeito das atribuições e competências da Câmara Municipal.-----
5. De acordo com o n.ºs 2 e 3, artigo 28.º conjugados com o n.º 4, do artigo 29.º, ambos do anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, o Mapa



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 23/2015, de 26 de outubro

Reunião Extraordinária

de Pessoal acompanha a proposta de Orçamento e é aprovado pelo mesmo órgão, ou seja, pela Assembleia Municipal. -----

Assim, proponho: -----

1. Aprovar a proposta de Orçamento, bem como a proposta de Mapa de Pessoal da Câmara Municipal, para o ano 2016, cujos textos anexos são parte integrante, aqui se dando por integralmente reproduzidos; -----

2. Remeter à Assembleia Municipal, para aprovação, a Proposta de Orçamento, bem como a Proposta de Mapa de Pessoal da Câmara Municipal do Crato, para o ano 2016. -----

Em ponto prévio o senhor vereador Ângelo Fernandes propôs o adiamento da discussão e votação deste assunto, invocando a ausência de dois vereadores da Câmara Municipal. -----

Posta à votação a proposta do senhor vereador Ângelo Fernandes foi aprovada com dois votos favoráveis do proponente, Ângelo Fernandes e do vereador João Manuel Farinha. O senhor Presidente absteve-se dizendo apresentar declaração de voto. -----

317 - Grandes Opções do Plano 2016/2019-----

Pelo senhor Presidente foi apresentada a seguinte proposta: -----

Considerandos: -----

1. A Câmara Municipal tem competência, nos termos da alínea c), n.º 1, artigo 33.º da Lei 75/2013, de 12 setembro, para elaborar e submeter a aprovação da Assembleia Municipal as Opções do Plano para o quadriénio 2016/2019, nomeadamente para suprir o requisito dos preceitos conjugados dos números 11 e 4, do artigo 73º, da Lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro, se aplicável e ou equivalente para 2016; ----

2. Assim, apresenta-se a proposta cujo texto anexo é parte integrante, aqui se dando por integralmente reproduzido;-----



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 23/2015, de 26 de outubro

Reunião Extraordinária

3. A proposta com o documento previsual Grandes Opções do Plano para o quadriénio de 2016/2019 cumpre os requisitos legais previstos no Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, com as alterações sucessivamente introduzidas. -----

Assim, proponho: -----

1. Aprovar a proposta das Opções do Plano para o quadriénio 2016/2019, apresentada em anexo cujo texto é parte integrante, aqui se dando por integralmente reproduzido e suprir o requisito dos preceitos conjugados dos números 11 e 4, do artigo 73º, da Lei nº 83-C/2013, de 31 de dezembro, se aplicável e ou equivalente para 2015, na pessoa do presidente do órgão executivo; -----

2. Remeter à Assembleia Municipal, para aprovação, as Opções do Plano para o quadriénio 2016/2019. -----

Em ponto prévio o senhor vereador Ângelo Fernandes propôs o adiamento da discussão e votação deste assunto, invocando a ausência de dois vereadores da Câmara Municipal. -----

Posta à votação a proposta foi aprovada com dois votos favoráveis do proponente, Ângelo Fernandes e do vereador João Manuel Farinha. O senhor Presidente absteve-se dizendo apresentar declaração de voto. ---

Período aberto à intervenção de público: -----

No período aberto ao público não houve intervenções. -----

318 - Votação da Minuta da Ata -----

De seguida deliberou a Câmara aprovar a Ata por unanimidade. -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente, declarou a reunião encerrada pelas dezasseis horas e quinze minutos. De tudo, para constar, se lavrou a presente minuta de ata que vai ser assinada



CÂMARA MUNICIPAL DO CRATO

Ata n.º 23/2015, de 26 de outubro

Reunião Extraordinária

pelo senhor Presidente, e por mim Mário António Jesus de Matos e Ana Isidro Rosa Lopes que a elaboramos e subscrevemos. -----

Ata aprovada pela deliberação nº323, minuta de Ata 25/2015, de 4 de novembro de 2015.-----